



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
GABINETE DO PREFEITO**

Em 22 de fevereiro de 2019.

**Ofício nº 71/2019/GP**

Senhor Presidente,

<b>CORRESPONDÊNCIA</b>
N.º <u>12</u> / <u>20</u> / <u>19</u>
RECEBI EM <u>22</u> / <u>02</u> / <u>19</u>

Vimos pelo presente, em atendimento ao solicitado no Requerimento nº 004/2019, dessa casa de Leis, informar que as regras contratuais do serviço de iluminação pública estão encartados no Processo de Concorrência Pública nº 003/2017, conforme objeto contido no Edital de Licitação e contrato firmado com a empresa vencedora do certame, podendo ser consultado o Edital e Minuta do Contrato, no endereço eletrônico [www.itaquaquecetuba.sp.gov.br](http://www.itaquaquecetuba.sp.gov.br) - através do link LICITAÇÕES.

Em relação aos valores arrecadados e pagos pela execução do serviço, esta Administração Municipal esclarece, tais informações estão disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba.

Visando a garantia dos princípios da razoabilidade e economicidade dos recursos públicos, poderá ser agendado dia e horário, para que o Departamento responsável disponibilize os autos para vistas e exames de documentos, estando ainda disponíveis servidores para melhor atendimento aos Nobres Edís.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente.

**DR. MAMORU NAKASHIMA**  
Prefeito Municipal

**AO  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR,  
EDSON RODRIGUES  
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**

**OSVALDO DE AGUIAR FILHO**  
Chefe de Expediente Legislativo  
Recebi em  
22/02/19